



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.003014.2018-67 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao Nível Médio - Campus Barra do Garças - Centro de Referência Canarana.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:


Curso: Manutenção e Suporte em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Nível: Médio
Forma: Concomitante
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 1000 horas
Estágio Não Obrigatório: 160 horas
Formação Profissional: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Turno: Vespertino
Periodicidade de Seleção: Turma Única
Regime de Matrícula: Semestral
Estágio Supervisionado: Não se aplica
Integralização do curso: 2 a 4 semestres
Número de Vagas: Turma única com 35 vagas
Início do Curso: 2019/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2019/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.


Carlos André de Oliveira Câmara
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT


Alice G. C. Rodrigues